

Boletim de Serviço

Extraordinário

Nº 30, 25 de setembro de 2018

**Hospital
Universitário
Gaffrée e
Guinle**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY

Superintendente / HUGG -UNIRIO

SÉRGIO LUIS TEIXEIRA DE AQUINO

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

PEDRO EDER PORTARI FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PROGRESSÃO- RESULTADO PRELIMINAR.....	4
Portaria nº 204, de 25 de setembro de 2018.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

PROGRESSÃO- RESULTADO PRELIMINAR

Portaria nº 204, de 25 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/EBSERH), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160 da EBSERH, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Horizontal por Mérito - PHM e a Progressão Horizontal por Antiguidade - PHA do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Horizontal por Mérito 2018:

- a) Resultado Classificação Preliminar dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HUGG/UNIRIO que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2018

Ordem	Matrícula
1	2412643
2	2412650
3	2412780
4	2420161
5	2412657
6	2412649
7	2412646

- b) Resultado Classificação Preliminar dos Empregados ocupantes de cargos de superior do HUGG/UNIRIO que serão Contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2018

Ordem	Matrícula
1	2412642
2	2412623
3	2412617
4	2412635
5	2420115
6	2412631
7	2412637
8	2412747
9	1921499

II - Tabelas com o Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Horizontal por Antiguidade 2018.

- a) a) Resultado Classificação Preliminar dos Empregados ocupantes de cargos de superior do HUGG-UNIRIO que serão Contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2018.

Ordem	Matrícula
1	1946640
2	2174153

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry